



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.311/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **PRISCILA DOS SANTOS FELIZARDO BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a contar de 23 de junho de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **PRISCILA DOS SANTOS FELIZARDO BARROS**, matrícula 997472, portadora da cédula de identidade RG nº 8.569.005-1-SSP/PR e inscrita no CPF nº 049.020.409-05, nomeada em 18 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 8.490/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 081 Julho 120 23
DE N.º 62772
UMUARAMA 10 1.07 20 23
Gabriella
FUNDADO DE 1912